



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 30612018  
Data: 06/04/18  
Ass. Seu 11:02

Of. Gab. nº 133/2018

Serafina Corrêa, RS, 03 de abril de 2018.

Sua Excelência  
Vereador – Sérgio Antônio Massolini  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 027/2018.**

O Vice-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa – RS, Valdir Bianchet, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 027/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o contrato emergencial de um Médico Veterinário e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Valdir Bianchet  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 05/04/2018 80-S20  
Assessor Jurídico - OAB/RS

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	gl

## PROJETO DE LEI Nº 027, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o contrato emergencial de um Médico Veterinário e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por até 90 (noventa) dias, a contar de 02 de maio de 2018, o contrato emergencial de um Médico Veterinário e cedê-lo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º O contrato de que trata o *caput* deste artigo é resultante do Processo Seletivo Simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 3.391, de 16 de fevereiro de 2016.

§ 2º A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser rescindida antecipadamente no encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO  
20.122.0185.2097 – Manutenção das atividades da Secretaria  
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 29 de março de 2018, 57ª da Emancipação.

Valdir Bianchet

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 027, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o contrato emergencial de um Médico Veterinário e dá outras providências”**.

Há alguns anos, o Município se utiliza de contrato emergencial para ceder à União Federal, Médicos Veterinários com a finalidade de efetuar a fiscalização animal na empresa BRF localizada neste Município.

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Município com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é por prazo determinado, podendo a qualquer momento a União designar servidores concursados, o que torna prudente a não realização de concurso pelo Município para o preenchimento desses cargos, pois, na eventualidade de ser rescindido o Acordo, restaria um servidor ocupante de cargo efetivo de Médico Veterinário à disposição do Município, sem que este dele necessite.

Ocorre que o contrato de um dos profissionais cedidos vence em 02 de maio de 2018 e a sua prorrogação depende de autorização legislativa. Dessa forma, encaminha-se o presente projeto de lei, com o objetivo de prorrogar o contrato com o profissional, ao mesmo tempo em que se solicita a autorização legislativa para contratar emergencialmente um profissional através de Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender o princípio da imparcialidade.

Diante o exposto, é indispensável a aprovação do presente projeto de lei visto que está revestido do mais alto interesse público, uma vez que a referida prorrogação contratual visa atender um Acordo de Cooperação firmado pelo Município com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 29 de março de 2018.

Valdir Blanchet  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



Memorando nº 15/2018

Serafina Corrêa, 14 março de 2018.

De: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Para: Gabinete da Prefeita e Secretaria de Administração e RH

Ementa: **Solicitação de Encaminhamento de Projeto de Lei**

Prezada Senhora;

Tendo em vista a burocracia da abertura do Processo Seletivo e  
eminência do vencimento do contrato do médico veterinário Ilde Bonet, a  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio vem através deste  
requerer envio de projeto de lei para câmara de vereadores solicitando  
prorrogação excepcional do contrato com veterinário, sendo que seu  
vencimento ficará condicionado ao término do novo processo seletivo para  
contratação de médico veterinário.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição  
para posteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vando Fábio Dalmás

Secretário Municipal



Para análise  
jurídica e  
procedimentos

23-03-2017

MUNICÍPIO DE  
SERAFINA CORRÊA-RS

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 03/2018 - ARTIGO 15

#### TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa Despesa obrigatória de caráter continuado

#### DESCRIÇÃO:

CONTRATACAO EMERGENCIAL DE UM MEDICO VETERINARIO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO:
01		CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM MÉDICO VETERINÁRIO

TOTAL	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 01 – RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO		5.597,91		
FEVEREIRO		5.597,91		
MARÇO		5.597,91		
ABRIL		5.597,91		
MAIO	5.597,91			
JUNHO	5.597,91			
JULHO	5.597,91			
AGOSTO	5.597,91			
SETEMBRO	5.597,91			
OUTUBRO	5.597,91			
NOVEMBRO	5.597,91			
DEZEMBRO	5.597,91			
<b>TOTAL</b>	<b>44.783,28</b>	<b>22.391,64</b>	<b>-</b>	

#### OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$44.783,28 e 2019 no valor de R\$ 22.391,64

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

20.122.0185.2097. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 515

**Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 67.174,92**

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRGS/RS 47378

O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 29 de Março de 2018.

Dimorvan Cantelli  
Secretario Municipal de Finanças

Câmara de Vereadores	
Pl.	Rubrica
06	gsl

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET \_\_\_\_\_ Ordenador de Despesa deste município,  
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.  
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal,  
notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor,  
a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 29 de Março de 2018.

Ordenador de Despesa:  
Ass.: 